



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/2021

Reverte a quota parte da pensão temporária de Nathalia dos Reis Bezerra de Menezes, em favor da co-beneficiária da pensão vitalícia Haydee Correa dos Reis, a contar de 22-8-2021.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Junior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcos Gomes Cutrim, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 280/2021/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico 138/2021/AJA e demais informações constantes do Processo TRT11 MA-318/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a cota-parte da pensão temporária a que faz jus NATHALIA DOS REIS BEZERRA DE MENEZES, correspondente a 50% (cinquenta por cento), por atingir a maioria, em favor da co-beneficiária da pensão vitalícia HAYDÉE CORREA DOS REIS, que perceberá, a contar de 22-8-2021, o total de 100% da pensão do instituidor AFRÂNIO BEZERRA DE MENEZES, falecido em 17-9-2010, tendo em vista que a data do falecimento do instituidor é anterior à vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de junho de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 2465/2021 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor VITOR LIMA SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 2738, da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código SIGEP nº 093), da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, a contar de 24 de maio de 2021;

II - Dispensar a servidora JANAINA VIEGAS DE LIMA VALVERDE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 2905, da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5 (código SIGEP nº 099), da 1ª Vara do Trabalho de Santarém, a partir de 31 de maio de 2021;

III - Designar o servidor VITOR LIMA SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 2738, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5 (código SIGEP nº 099), da 1ª Vara do Trabalho de Santarém, em vaga decorrente da dispensa da servidora Janaina Viegas de Lima Valverde, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 224, DE 31 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora JANAINA VIEGAS DE LIMA VALVERDE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 2905, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5 (código SIGEP nº 089), conforme Ofício nº 2/2021 de lavra da Excelentíssima Senhora MEISE OLIVEIRA VERA DOS ANJOS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Óbidos; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 2495/2021 e o interesse do serviço, resolve:

Designar a servidora JANAINA VIEGAS DE LIMA VALVERDE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 2905, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5 (código SIGEP nº 089), da Vara do Trabalho de Óbidos, em vaga decorrente da dispensa do servidor José Augusto Rêgo Pereira, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 223, DE 31 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 5407/2020, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOÃO BATISTA MILÉO NETO, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016; acrescida do adicional por tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 2/10 (dois décimos) de Função Comissionada FC-4 e de 8/10 (oito décimos) de Função Comissionada FC-5, em razão das funções exercidas até 08/04/1998, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, e da diferença entre 2/10 de Função Comissionada nível FC-5 e 2/10 de Função Comissionada nível FC-4 a título de "Parcela Compensatória" a ser absorvida por reajustes futuros, em razão das funções exercidas após 08/04/1998 e até 04/09/2001, conforme decidido pelo STF no RE 638.115/CE; além do Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores.

GRAZIELA LEITE COLARES

RETIFICAÇÃO

No Ato PRESI nº 76/2021, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2021, Edição nº 38, Seção 2, Página nº 63, onde se lê: "Assistente", leia-se: "Assistente Administrativo".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG Nº 114, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - designar EDSON MITSUO ITO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão (c-10032), código TRT 9ª CJ-1, da Divisão Administrativa da SGJ, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Ordenador da Despesa (c-8491), código TRT 9ª CJ-3, da Ordenadoria da Despesa, a partir da mesma data (Memorando nº 11/2021); II - designar FLÁVIA SANTA VIEIRA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 12, para EXERCER o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão (c-10065), código TRT 9ª CJ-1, da Divisão Gerencial, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Chefe de Núcleo (c-10675), código TRT 9ª FC-6, do Núcleo de Governança Orçamentária, a partir da mesma data (Memorando nº 11/2021); III - designar ADEVILSON FERNANDES DE SÃO JOSÉ, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 12, para EXERCER a Função Comissionada de Chefe de Núcleo (c-10675), código TRT 9ª FC-6, do Núcleo de Governança Orçamentária, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão (c-10065), código TRT 9ª CJ-1, da Divisão Gerencial, a partir da mesma data (Memorando nº 11/2021); IV - designar RICARDO AINATI HUMPHREYS, Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação, classe B, padrão 8, para EXERCER a Função Comissionada de Chefe de Núcleo (c-10674), código TRT 9ª FC-6, do Núcleo de Projetos, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Chefe de Setor (c-10669), código TRT 9ª FC-4, do Setor de Transmissão de Imagem e Multimídia, a partir da mesma data (Memorando nº 11/2021); V - designar DILVA CRISTINA TSCHA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Chefe de Núcleo (c-10209), código TRT 9ª FC-6, do Núcleo de Serviços Gerais, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Chefe de Subseção (c-10211), código TRT 9ª FC-3, da Subseção de Serviços Diversos e Telefonias, a partir da mesma data (Memorando nº 11/2021); VI - designar ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, Analista Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Ordenador da Despesa (c-8491), código TRT 9ª CJ-3, da Ordenadoria da Despesa, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-7376), código TRT 9ª CJ-3, da Secretaria de Licitações e Contratos, a partir da mesma data (Memorando nº 11/2021); VII - designar CLAUDIA CRISTINA THAMIM OTTA, Analista Judiciária Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação, classe B, padrão 7, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-10119), código TRT 9ª CJ-3, da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Chefe de Núcleo (c-10674), código TRT 9ª FC-6, do Núcleo de Projetos, a partir da mesma data (Memorando nº 11/2021); VIII - designar MARIA HELENA FRANCO MARTINS ALVES, Analista Judiciária Área Judiciária, classe B, padrão 7, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-7376), código TRT 9ª CJ-3, da Secretaria de Licitações e Contratos, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função

Comissionada de Chefe de Núcleo (c-10209), código TRT 9ª FC-6, do Núcleo de Serviços Gerais, a partir da mesma data (Memorando nº 11/2021); IX - designar EMANOEL QUINTELA CARVALHO, Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação, classe B, padrão 7, para EXERCER a Função Comissionada de Chefe de Setor (c-10669), código TRT 9ª FC-4, do Setor de Transmissão de Imagem e Multimídia, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Chefe de Subseção (c-10269), código TRT 9ª FC-3, da Subseção de Escritório de Processos de TI, a partir da mesma data (Memorando nº 11/2021); X - designar AMANDA MITIE SAITO, Analista Judiciária Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação, classe B, padrão 7, para EXERCER a Função Comissionada de Chefe de Subseção (c-10269), código TRT 9ª FC-3, da Subseção de Escritório de Processos de TI, a partir da data da publicação (Memorando nº 11/2021); XI - dispensar CRYSTLE MICHELLI WOLF, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão (c-10032), código TRT 9ª CJ-1, da Divisão Administrativa da SGJ, a partir da data de publicação (Memorando nº 11/2021).

RAFAEL ARAUJO LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 60/2021/SGP, DE 2 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei 8.112/1990, a Resolução CNJ 146/2012 e a Resolução Administrativa 109/2021 (fl.43), publicada no DEJT 3218/2021, de 7-5-2021, Caderno Administrativo do TRT11, página 13 e no DOU 86, de 10-5-2021, Seção 2, fl. 58, constantes do e-SAP DP-2443/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir, por reciprocidade, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Flávia Roberto Zen, do quadro de pessoal deste Regional, com o cargo vago de idêntica denominação, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Junior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcos Gomes Cutrim, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 280/2021/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico 138/2021/AJA e demais informações constantes do Processo TRT11 MA-318/2021, resolve:

Art. 1º Reverter a cota-parte da pensão temporária a que faz jus NATHALIA DOS REIS BEZERRA DE MENEZES, correspondente a 50% (cinquenta por cento), por atingir a maioria, em favor da co-beneficiária da pensão vitalícia HAYDEE CORREA DOS REIS, que perceberá, a contar de 22-8-2021, o total de 100% da pensão do instituidor AFRÂNIO BEZERRA DE MENEZES, falecido em 17-9-2010, tendo em vista que a data do falecimento do instituidor é anterior à vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Junior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcos Gomes Cutrim, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 319/2021/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico 131/2021/AJA e demais informações constantes do Processo TRT11 MA-337/2021, resolve:

Art. 1º Deferir pensão por morte à RAIMUNDA TAVARES NEVES, companheira do servidor aposentado JOSÉ ADILSON PINTO NEVES, falecido em 29-3-2021, com fundamento nos artigos 215, 217, I, 219, I e 222, VII, item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, da seguinte forma:

I - o benefício para a requerente será de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria do instituidor, equivalente a 50% da cota familiar + 10% por dependente (um dependente, o cônjuge), com fundamento no caput do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 16, caput, inciso I, e art. 77, par. 2º, I, V, item C-6, da Lei Federal nº 8.213/1991 c/c art. 218 da Lei nº 8.112/1990;

II - o reajuste dar-se-á nos mesmos índices e datas aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 e conforme art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 (Parecer nº 007/2020 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência);

III - a pensão será vitalícia na forma estabelecida pelo § 4º do art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, posto que a dependente conta com mais de 45 anos à data do óbito, atendendo assim ao disposto no art. 222, inc. VII, letra "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), bem como atende ao disposto no art. 77, § 2º, inc. V, letra "c", item 6 da Lei nº 8.213/1991;

IV - as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, caso existam, conforme art. 23, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

V - a concessão do benefício tem efeitos financeiros a contar de 29-3-2021, data do óbito, posto que o benefício foi requerido no prazo de até 90 dias após o óbito, na forma do art. 219, I, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Junior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcos Gomes Cutrim, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 269/2021/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico 147/2021/AJA e o que consta do Processo TRT11 MA-134/2016, resolve:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa 34/2016, anteriormente publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 22-2-2016, Seção 2, página 73, referente à aposentadoria do servidor WANDERLEY DE PAULA FERREIRA, conforme determinado pelo Acórdão 5152/2021-TCU 2ª Câmara, alterando a redação do item IV - "Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 10/10 (dez décimos) da função comissionada de Motorista Especializado - FC-03, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90", passando





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 132/2021 foi publicada no Diário Oficial da União - DOU, Edição 105, de 8-6-2021, Seção 2, página 71.

Manaus, 8 de junho de 2021

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO